



ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2016-MP/PA, QUE  
FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO  
PARÁ E A EMPRESA SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI -EPP.**

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 082/2016-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.672.602/0001-46, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 325, Bairro: Centro, no Município de Boa Esperança - MG, CEP: 37.170-000, Fones: (31) 2531-7751 / (31) 99640-9509 e (35) 3851-0400, E-mail: [licitacao@sisponto.com.br](mailto:licitacao@sisponto.com.br) e [manut1@sisponto.com.br](mailto:manut1@sisponto.com.br), neste ato representada pela Sra. **LUCIMAR MONTEIRO REIS**, brasileira, administradora, casada, residente e domiciliada no Município de Boa Esperança - MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam alteradas as Cláusulas Sétima e Nona do contrato original que tratam **DO REAJUSTE e DA VIGÊNCIA**, respectivamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica retificada a Cláusula Sétima, subitem 7.2 "Da repactuação para mão-de-obra, encargos e provisões respectivas", já que o objeto do contrato não inclui fornecimento de mão-de-obra, permanecendo inalterada a previsão de reajuste do preço contrato, subitem 7.1.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **27.07.2017**, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA**

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

**Atividade:** 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas.

**Elemento de Despesa:** 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

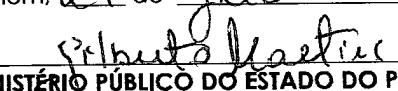
**Fonte:** 0101 – Recursos Ordinários.

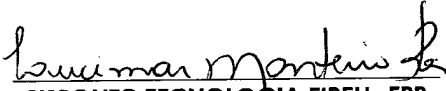
**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 24 de Julho de 2017.

  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Contratante

  
SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI -EPP  
Contratada

Testemunhas:

1) Aminda Barros  
RG: 5835351 PCIPA

2) Roberto Fernando Lopes  
RG: MG 10132126

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
NO DO TERMO ADITIVO: 2.****NO DO CONTRATO: 089/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, IV da Lei 8.666/1993.

Data de Assinatura: 24/07/2017.

Vigência do Aditamento: 13/09/2017 a 12/09/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1434.8323. Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: acréscimo ao valor original do Contrato para incluir o serviço de acesso a fontes pagas (D.O.E. 23/03/2017).

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 206812**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****085/2016-MP/PA****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1**

**Núm. do Contrato: 085/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviço de Locação de grupo Motor-Gerador de energia elétrica. Prorrogação do prazo de vigência e Alteração de cláusula contratual.

Data de Assinatura: 24/07/2017.

Vigência do Aditamento: 25/07/2017 a 24/07/2018.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoria da Infraestrutura Física do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: - 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 206831**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****082/2016-MP/PA****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1**

**Núm. do Contrato: 082/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e Alteração de cláusula contratual.

Data de Assinatura: 24/07/2017.

Vigência do Aditamento: 27/07/2017 a 26/07/2018.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: - 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 206814**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****009/2017-MP/PA****Núm. do Termo Aditivo: 1**

**Núm. do Contrato: 009/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa 2MKL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e, ainda, retificação de cláusulas por erro de digitação.

Data de Assinatura: 24/07/2017.

Vigência do Aditamento: 01/08/2017 a 28/10/2017.

Dotação Orçamentária: 12101.03.122.1434.7573.

Elemento de despesa: 4490-039 OST - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: - 0101

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 206915**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****NO DO TERMO ADITIVO: 3.****NO DO CONTRATO: 058/2014-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos

termos do art. 57, II da Lei 8.666/1993.

Data de Assinatura: 24/07/2017

Vigência do Aditamento: 01/09/2017 a 31/08/2018.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-37.

Fonte: 0101.

Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 (D.O.E. 13/07/2015); 2º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor (D.O.E. 15/06/2016).

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 206809**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****102/2016-MP/PA****Núm. do Termo Aditivo: 1**

**Núm. do Contrato: 102/2016-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MULTI TELECOM E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI -ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Prainha-PA.

Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 24/07/2017.

Vigência do Aditamento: 09/09/2017 a 08/09/2018.

Dotação Orçamentária: -Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão e tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elemento de despesa: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: - 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 206882**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Núm. da Dispensa: 025/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONECTA AMAZÔNIA TELECOM LTDA -ME (CNPJ 10.758.370/0001-46).

Objeto: Prestação de serviço de internet para Promotoria de Justiça de Juruti.

Valor Total: R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 24/07/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1434.8326 - Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 206869**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº da Inexigibilidade: 007/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa FAVORETTO E ORGANELLI LTDA-EPP (CNPJ: 56.392.228/0002-00)

Objeto: Aquisição de licença do software condor versão 17.

Valor Total: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 24/07/2017.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 206803**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 028/2017-MP/PA****OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 10/2017-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 028/2017-MP/PA, empenhada por preço global por lote, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº 1858/2017-MP/PGJ, de 04/04/2017, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

**CNPJ 04.523.992/0001-92 - MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - ME - Total do Fornecedor: R\$ 2.307,10.**

Item 38 - Valor Global de .... R\$ 589,00;

Item 39 - Valor Global de .... R\$ 216,00;

Item 54 - Valor Global de .... R\$ 66,50;

Item 68 - Valor Global de .... R\$ 21,80;

Item 69 - Valor Global de .... R\$ 23,80;

Item 70 - Valor Global de .... R\$ 23,80;

Item 76 - Valor Global de .... R\$ 37,00;

Item 77 - Valor Global de .... R\$ 37,00;

Item 87 - Valor Global de .... R\$ 28,80;

Item 91 - Valor Global de .... R\$ 42,80;

Item 92 - Valor Global de .... R\$ 44,80;

Item 93 - Valor Global de .... R\$ 22,80;

Item 94 - Valor Global de .... R\$ 20,80;

Item 95 - Valor Global de .... R\$ 26,80;

Item 96 - Valor Global de .... R\$ 25,80;

Item 97 - Valor Global de .... R\$ 31,80;

Item 98 - Valor Global de .... R\$ 27,80;

Item 99 - Valor Global de .... R\$ 28,80;

Item 108 - Valor Global de .... R\$ 544,00;

Item 109 - Valor Global de .... R\$ 447,20;

**CNPJ 07.657.571/0001-42 - LUCIANA SAMA CHARARA PRODUTOS HOSPITALARES - ME - Total do Fornecedor: R\$ 13.469,80.**

Item 112 - Valor Global de .... R\$ 2.800,00;

Item 113 - Valor Global de .... R\$ 1.215,00;

Item 126 - Valor Global de .... R\$ 2.880,00;

Item 129 - Valor Global de .... R\$ 450,00;

Item 130 - Valor Global de .... R\$ 920,00;

Item 135 - Valor Global de .... R\$ 100,00;

Item 137 - Valor Global de .... R\$ 106,00;

Item 140 - Valor Global de .... R\$ 184,00;

Item 141 - Valor Global de .... R\$ 154,00;

Item 149 - Valor Global de .... R\$ 160,00;

Item 151 - Valor Global de .... R\$ 800,00;

Item 153 - Valor Global de .... R\$ 1.770,00;

Item 157 - Valor Global de .... R\$ 1.866,00;

Item 158 - Valor Global de .... R\$ 64,80;

**CNPJ 07.657.779/0001-61 - N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP - Total do Fornecedor: R\$ 64.939,39.**

Item 03 - Valor Global de .... R\$ 68,08;

Item 04 - Valor Global de .... R\$ 40,00;

Item 05 - Valor Global de .... R\$ 155,00;

Item 06 - Valor Global de .... R\$ 79,00;

Item 07 - Valor Global de .... R\$ 220,00;

Item 08 - Valor Global de .... R\$ 130,00;

Item 09 - Valor Global de .... R\$ 130,00;

Item 13 - Valor Global de .... R\$ 44,80;

Item 14 - Valor Global de .... R\$ 100,00;

Item 15 - Valor Global de .... R\$ 500,00;

Item 16 - Valor Global de .... R\$ 364,80;

Item 17 - Valor Global de .... R\$ 5.748,00;

Item 20 - Valor Global de .... R\$ 1.764,00;

Item 21 - Valor Global de .... R\$ 200,00;

Item 22 - Valor Global de .... R\$ 200,00;

Item 23 - Valor Global de .... R\$ 90,00;

Item 24 - Valor Global de .... R\$ 90,00;

Item 25 - Valor Global de .... R\$ 90,00;

Item 26 - Valor Global de .... R\$ 45,00;

Item 27 - Valor Global de .... R\$ 90,00;

Item 28 - Valor Global de .... R\$ 109,77;

Item 29 - Valor Global de .... R\$ 90,00;

Item 30 - Valor Global de .... R\$ 45,00;

Item 31 - Valor Global de .... R\$ 300,00;

Item 32 - Valor Global de .... R\$ 76,00;

Item 33 - Valor Global de .... R\$ 280,00;

Item 34 - Valor Global de .... R\$ 360,00;

Item 40 - Valor Global de .... R\$ 96,00;

Item 41 - Valor Global de .... R\$ 345,80;

Item 42 - Valor Global de .... R\$ 133,98;

Item 43 - Valor Global de .... R\$ 132,99;

Item 45 - Valor Global de .... R\$ 340,00;

Item 46 - Valor Global de .... R\$ 3.400,00;

Item 47 - Valor Global de .... R\$ 7.630,00;

Item 48 - Valor Global de .... R\$ 7.488,00;

Item 49 - Valor Global de .... R\$ 600,00;

Item 52 - Valor Global de .... R\$ 264,00;

Item 53 - Valor Global de .... R\$ 1.372,80;

Item 55 - Valor Global de .... R\$ 348,00;

Item 56 - Valor Global de .... R\$ 696,00;